



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

Macaé, 05 de junho de 2025

Ofício Digital Nº: 2827/2025

Destino: Relações Legislativas

Assunto: RE: OfícioDigital 1342-2025 - Ind. 1023-2025 - Ver. Alan Mansur

Em resposta ao documento nº: 4225/2025

Prezado Senhor,

Em atenção ao Ofício Digital nº 4225/2025, por meio do qual foi encaminhada a Indicação Legislativa nº 1023/2025, de autoria do Vereador Alan Mansur, que propõe a elaboração de programa voltado à formação de profissionais das áreas da saúde e educação, com foco na atuação educacional com pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), e respectiva avaliação de sua efetividade.

Informamos que esta Secretaria Municipal Gestão de Pessoas tomou ciência da proposição e registra que, conforme manifestação do titular da Pasta, a condução da iniciativa será assumida no âmbito da própria, por meio da Escola do Servidor, cuja abertura está prevista para breve.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Documento assinado eletronicamente)